

**XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO
REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2**

Concurso Nacional Combinado: Iniciação/Preliminar



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Local: Regimento de Lanceiros nº 2 - AMADORA

Data: 22 e 23 de Setembro de 2017

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **23 de Janeiro de 2014**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **13ª edição de 5 de Janeiro de 2014**,
- Regulamento de Concurso Completo de Equitação, **aprovado em 30 de Janeiro de 2013**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em **27 de Setembro 1994**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **13 de Maio 2013**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data

Assinatura do Departamento Técnico

Este Programa está aprovado, depois de efetuadas as correções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

CÓDIGO DE CONDUTA FEI - PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI exige a todos os envolvidos no Desporto Equestre Internacional, que respeitem e adiram ao seu Código de Conduta e que reconheçam e aceitem, que em todas as ocasiões, o bem-estar do cavalo é sempre prioritário. O bem-estar do cavalo nunca deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais. Deverão ser respeitados, particularmente, os seguintes pontos:

1. Bem-estar geral:

- a. Boa gestão e manejo do Cavalo – A boa gestão dos estábulos e da alimentação devem ser compatíveis com as melhores práticas de manejo do cavalo. Deve ser garantida uma alimentação adequada, em ração e forragens, disponibilizando permanentemente feno de qualidade e água.*
- b. Métodos de treino - O treino do cavalo, para as diferentes disciplinas, deve ser sempre o adequado às suas capacidades físicas e idade. Não devem ser utilizados métodos abusivos ou que lhes causem medo.*
- c. Ferração e arreios - A limpeza dos cascos e o seu tratamento devem ser regulares, assegurando-lhe um bom estado de saúde. Os arreios devem ser concebidos de modo a evitarem causar dor ou lesão.*
- d. Transporte - Durante o transporte, os cavalos devem ser protegidos contra danos físicos e riscos de saúde. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em adequadas condições de higiene, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser sempre acompanhados por tratadores que lhes garantam um manejo adequado.*
- e. Viagem - Todas as viagens devem ser cuidadosamente planeadas, assegurando aos cavalos períodos de descanso regulares e com acesso a comida e água, em conformidade com as diretrizes atuais da FEI.*

2. Aptidão para competir:

- a. *Aptidão e Competência - A participação em concursos deve ser restringida a cavalos e atletas com aptidão comprovada. Aos cavalos deve ser permitido um período de descanso adequado entre os treinos e competições. Deve ainda ser assegurando um período de descanso adequado, após viagens.*
- b. *Estado de Saúde - Nenhum cavalo considerado inapto para a Competição, pode competir ou continuar a competir. Em caso de dúvida deve ser pedida a orientação de um veterinário.*
- c. *Doping e Medicação - Qualquer ação ou intenção de uso de doping e/ou utilização ilícita de medicação, constitui uma falta grave e não é permitida. Após tratamento veterinário e independentemente da sua natureza, deve ser dado o tempo necessário para a recuperação total, antes de voltar a entrar em Competição.*
- d. *Actos cirúrgicos - Qualquer ato cirúrgico que ameace o bem-estar de um cavalo concorrente, ou a segurança de outros cavalos e/ou atletas, não deve se permitido.*
- e. *Éguas prenhes ou afillhadas - As éguas não podem competir após o quarto mês de gestação, ou enquanto afillhadas.*
- f. *Mau uso das ajudas - Abusar do cavalo recorrendo a ajudas naturais ou artificiais de equitação (por exemplo, chicotes, esporas, etc.), não será tolerado.*

3. As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo:

- a. *Áreas de Competição - Os cavalos devem trabalhar e competir em pisos adequados e seguros. Todos os obstáculos e condições para a Competição devem ser projetados tendo em consideração a segurança do cavalo.*
- b. *Pisos de trabalho ou de Competição - todos os pisos em que cavalos andem, trabalhem ou compitam, devem ser concebidos e mantidos, de maneira a reduzirem os fatores que lhes possam provocar lesões.*
- c. *Condições climatéricas extremas - As competições não devem ter lugar em condições climatéricas extremas, que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Devem ser tomadas as medidas necessárias, em termos de condições e de equipamentos, para o arrefecimento dos cavalos após a Competição.*
- d. *Estabulação em Eventos - Os estábulos devem ser seguros, limpos, confortáveis, bem ventilados e com tamanho adequado para o tipo e temperamento dos cavalos. Devem sempre existir zonas de duche e água.*

XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2

4. Tratamento e assistência aos Cavalos:

- a. *Assistência veterinária – Num evento deve haver sempre um veterinário disponível. Se um cavalo se magoa ou fica exausto durante uma Competição, o atleta deve parar e deve ser feita uma avaliação veterinária.*
- b. *Centros de Referência - Sempre que necessário, o cavalo deve ser recolhido por uma ambulância e transportado para o local mais próximo de tratamento adequado, para avaliação e tratamento. Cavalos feridos devem ser assistidos antes de serem transportados.*
- c. *Lesões na Competição - A incidência de lesões, sofridas na Competição, deve ser monitorizada. As condições do piso, a frequência das competições e quaisquer outros fatores de risco, devem ser examinados cuidadosamente, de forma a permitir delinear maneiras de minimizar futuras lesões.*
- d. *Eutanásia – Se as lesões forem muito graves, o cavalo poderá ter de ser eutanasiado por um veterinário, tão rapidamente quanto possível, de forma a minimizar-lhe o sofrimento.*
- e. *Reforma – Após a sua carreira desportiva, deve ser assegurado aos cavalos, o mesmo tratamento e assistência.*

5. Formação:

- a. *A FEI recomenda vivamente a todos os envolvidos no Desporto Equestre, que procurem atingir o mais elevado nível de conhecimento possível, nas áreas relevantes para o maneo e tratamento do Cavalo de Competição.*
- b. *Este Código de Conduta para o Bem-Estar do Cavalo pode ser alterado regularmente e todas as sugestões são bem-vindas. Será prestada particular atenção a resultados de pesquisas e a FEI encoraja o financiamento e o apoio a estudos sobre o bem-estar do cavalo.*

**XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO
REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2**

I. INFORMAÇÃO GERAL

**1. NOME DO CONCURSO – XIX Concurso Nacional Combinado do
Regimento de Lanceiros nº2– CNC RL2**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

CNC Inic	<input checked="" type="checkbox"/>	CCN *	<input type="checkbox"/>
CNC Prelim	<input checked="" type="checkbox"/>	CCN **	<input type="checkbox"/>
CNC *	<input type="checkbox"/>	CCN***	<input type="checkbox"/>
CNC **	<input type="checkbox"/>	CCN	<input type="checkbox"/>
CNC ***	<input type="checkbox"/>		
CNC	<input type="checkbox"/>		
CNC-E	<input type="checkbox"/>		

DATA (dd/mm/aa): 22 e 23 de setembro de 2017

LOCAL: Regimento de Lanceiros nº 2 - Amadora

Contacto do local do Concurso:

Morada: Rua Gonçalves Ramos, 2700-436 Amadora Portugal

Telefone: 214988900

Email: rl2@mail.exercito.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Regimento de Lanceiros Nº 2

Morada: Rua Gonçalves Ramos, 2700-436 Amadora Portugal

Telefone: 214988900

E-mail: rl2@mail.exercito.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente Honorário: General António Eduardo Queiroz Martins Barrento

Presidente do concurso: MGen Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira

Secretaria do concurso: Secção de Formação do RL2

Gabinete de Imprensa: Secção de Operações, Informações e Segurança

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Cor Cav Teles Grilo

Morada: Rua Gonçalves Ramos, 2700-436 Amadora Portugal

Telefone: 214988900

E-mail: rl2@mail.exercito.pt

II.ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 544.1)

A. Nível PRELIMINAR

Presidente: TCor Anibal Marianito

Nº FEP: 802

Membro: Cor José Dores Moreira

Nº FEP: 250

Membro: Ten Cav GNR Sara Santos

Nº FEP: 5127

B. Nível INICIAÇÃO

Presidente: TCor Miguel Pombeiro

Nº FEP: 960

Membro: Ten João Salavessa

Nº FEP: 22235

Membro: 1Sar Cav GNR João Portugal

Nº FEP: 10719

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 544.5)

Presidente: Cor Cav Cruz Silva

E-mail: rl2@mail.exercito.pt

Membros: Cor Cav António Varregoso

Membros: Cor Cav Henrique Mateus

3. DIRECTOR DE CAMPO: (ART. 544.3)

Nome: TCor Gomes da Silva

Nº FEP: 803

Adjunto: TCor José Mataloto

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 542.2)

A. Preliminar

Nome: TCor Anibal Marianito

Nº FEP: 802

Adjunto: 2Cb Hugo Teixeira

Nº FEP: 15140

**XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO
REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2**

B. Iniciação

Nome: TCor Anibal Marianito
Nº FEP: 802
Adjunto: Ten Diogo Rato
Nº FEP: 15339

5. COMISSÁRIOS:

Comissário Chefe (ART. 544.6)

Nome: Rodrigo Franco
Nº FEP: 18475

Adjuntos (ART. 546.2)

Nome: Maj Cav Carlos Lopes
Nome: Maj Cav Marco Cordeiro
Nome: 1º Sarg Espirito Santo
Nome: 1º Sarg Paulo Fonte

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 548)

Médico: Assegurado

Ambulância a cargo de: Secção Sanitária do Regimento de Lanceiros nº2

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 544.4)

Veterinário: Maj Med Vet Francisco Medeiros
Nº FEP: 6570

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 547)

Ferrador: Oficina de Siderotecnia/Clinica Veterinária Militar de Equinos/UMMV/DS

9. INFORMÁTICA:

Regimento de Lanceiros Nº2

10. SECRETARIADO:

Regimento de Lanceiros Nº2

Correspondência: Morada: Regimento de Lanceiros nº2
Rua Gonçalves Ramos,
2700-436 Amadora Portugal
Telefone: 214988900

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. CAMPOS DE PROVAS:

A. Ensino

Piso: Areia de Sílica

B. Obstáculos

Dimensões do Campo prova: 100 x 66m

Piso: Areia de Sílica

C. Corta-Mato

Piso: Natural

D. Campo de aquecimento:

Dimensões: 70 x 30m

Piso: Areia

2. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Alojamento em Boxes, sujeito a confirmação/disponibilidade;

3. Baias:

Asseguradas

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 510)

Inscrições

1. Cavaleiros

De acordo com a circular nº2/Dir/2015 de 20Mar15

2. Cavalos

Documento de Identificação/Certificado de Vacinas

XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2

Secretariado:

Morada: Regimento de Lanceiros nº2, Rua Gonçalves Ramos, 2700-436 Amadora
Portugal

Telefone: 214988900

E-mail: rl2@mail.exercito.pt

Prazos:

Início: 01 de setembro Fecho: 20 de setembro

Condições: Indicação do Nº FEP

Valor das inscrições por prova:

Nível: INICIAÇÃO Valor: 0€

Nível: PRELIMINAR Valor: 0€

Prémios: Troféus para os três primeiros classificados de cada nível, Laços
para os cinco primeiros classificados

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios decorrerá no início do almoço para os conjuntos classificados nos cinco primeiros lugares de cada série.

NOTA: Indicar o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer, montados ou não, na cerimónia de entrega e prémios.

2. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada. Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora. Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas. A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos. Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

3. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

**XIX CONCURSO NACIONAL COMBINADO DO
REGIMENTO DE LANCEIROS Nº2**

O horário poderá ser sujeito a alterações face ao número de conjuntos inscritos.

4. RECLAMAÇÕES

Segundo o Regulamento de Concurso Completo Nacional, por escrito ao órgão competente (Júri de Terreno ou Comissão de Recurso).

5. PROVA DE OBSTÁCULOS "OPEN"

Presidente

Nome: Srª Anabela Reis
Nº FEP: 911

VI. CARACTERISTICAS DAS PROVAS

1. Ensino

Iniciação

Reprise: INICIAÇÃO A - 2013

Tipo de piso: AREIA DE SÍLICA

Preliminar

Reprise: PRELIMINAR A - 2013

Tipo de piso: AREIA DE SÍLICA

2. Corta-Mato

Iniciação

Velocidade / Extensão (aprox) 450m/m; 1600m

Obstáculos (altura máx): 0,90 m

Obstáculos / esforços (nº): 16/18

Preliminar

Velocidade / Extensão (aprox) 450m/m; 2450m

Obstáculos (altura máx): 1,00m

Obstáculos / esforços (nº): 18/20

3. Obstáculos

INICIAÇÃO

Velocidade / Extensão (aprox) 325 m/min; 500m

Obstáculos (altura máx): 1,00 m

Obstáculos (nº): 10/11

Tipo de piso: AREIA DE SILICA

PRELIMINAR

Velocidade / Extensão (aprox) 325 m/min; 550m

Obstáculos (altura máx): 1,05 m

Obstáculos (nº): 10/11

Tipo de piso: Natural

* * * * *